



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2017 – SDRU/MDR

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 195007	2. COD. DA GESTÃO 11201	3. CNPJ 00.399.857/0001-26	4. RAZÃO SOCIAL CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	---

5. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN Quadra 601, Conjunto I

6. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	7. MUNICÍPIO Brasília	8. UF DF	9. CEP 70830-901	10. DDD (61)	11. TELEFONE 2028-4660
---------------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	-----------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 008.261.025-81	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Andrade Moreira Pinto
---------------------------	--

14. DDD (61)	15. TELEFONE 2028-4660	16. E-MAIL marcelo.moreira@codevasf.gov.br	17. CARGO Diretor - Presidente
-----------------	---------------------------	---	-----------------------------------

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 530023	19. COD. DA GESTÃO 001	20. CNPJ 03.535.538/0001-96	21. RAZÃO SOCIAL Ministério do Desenvolvimento Regional
-------------------------------------	---------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

SGAN quadra 906, módulo F, bloco A – Ed. Celso Furtado – 2º andar, sala 201

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70790-060	27. DDD 61	28. TELEFONE 2034-5619
----------------------------------	---------------------------	--------------	----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 021.186.624-59	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Adriana Melo Alves
---------------------------	---

31. DDD 61	32. TELEFONE 2034-5619	33. E-MAIL adriana.alves@mdr.gov.br	34. CARGO Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano
---------------	---------------------------	--	---

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA):

A presente proposta de execução descentralizada de crédito visa proporcionar ao entes federados a realização de obras com melhoria de infraestruturas, cujas principais intervenções a serem realizadas são a pavimentação de ruas e vias, drenagem e recuperação de estradas vicinais, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, perfuração e instalação de poços, bem como aquisição de equipamentos para fins de melhorar a qualidade de vida da população residente em várias localidades, proporcionando a Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva, de acordo com a necessidade apontada em cada localidade, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. O apoio será promovido por meio do Programa Desenvolvimento Regional e Territorial.

36. OBJETIVO:

Prorrogar por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 20/12/2019, passando seu vencimento para 20/12/2020, o prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 22/2017, que tem por objeto a Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva e alterar o cronograma de desembolso.

37. PÚBLICO ALVO: Municípios do Estado de Pernambuco, na área de atuação da Codevasf 3ª SR.

38. JUSTIFICATIVA:

O recurso proveniente do TED nº 22/2017, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a 13 instrumentos, e necessita de prorrogação de prazo para finalizar a execução dos contratos que ainda estão vigentes, conforme segue:

- Ordem de Fornecimento nº 3.0275/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017 – Aquisição de 34 (trinta e quatro) Tratores Agrícolas de 75 CV com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531180. Foi contratada a empresa CNH Industrial, e o objeto já foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0284/2017 – Pregão Eletrônico nº 03/2017 – Aquisição de 2 (dois) Caminhões Basculante com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531181. Foi contratada a empresa Hugo Gurgel Veículos, e o objeto já foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0285/2017 – Pregão Eletrônico nº 03/2017 – Aquisição de 2 (duas) Motoniveladoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531183. Foi contratada a empresa XCMG Brasil Industria, e o objeto já foi concluído e pago;
- Contrato nº 3.239.00/2017 – Concorrência Nacional nº 005/2017 – Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de 72 (setenta e duas) aguadas com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531224. Foi contratada a empresa Construtora ELO, e o objeto encontra-se em execução com pedido de aditivo de prazo “ad referendum” e com 75% concluído;
- Contrato nº 3.243.00/2017 – Tomada de Preços nº 006/2016 – Execução das obras de conclusão e construção de 03 (três) pátios para múltiplo uso, em comunidades rurais de Dormentes/PE (Lote I- Conclusão) e Araripina (Lotes II e III- Construção) na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531230. Foi contratada a empresa CCL Construções, e o objeto encontra-se concluído e pago;
- Contrato nº 3.241.00/2017 – Tomada de Preços nº 17/2016 – Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531231. Foi contratada a empresa EICOMNOR Engenharia, e o objeto foi entregue à fiscalização para a devida análise e ajustes para liberação da medição final;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0291/2017 – Pregão Eletrônico nº 29/2017 – Aquisição de 25 (vinte e cinco) Picadeiras/Ensiladeiras com reboque, com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531237. Foi contratada a empresa Agroveterinária RM, e o objeto foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0278/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017 – Aquisição de 34 (trinta e quatro) Grades Aradoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531262. Foi contratada a empresa JH Máquinas e Equipamentos, e o objeto já foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0281/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017 – Aquisição de 34 (trinta e quatro) Carretas Agrícolas em madeira com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531263. Foi contratada a empresa INDUMAPAL Equipamentos, e o objeto não foi concluído, pois a empresa ainda não entregou os equipamentos solicitados. Em processo de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada;
- Contrato nº 3.241.00/2017 – Tomada de Preços nº 17/2016 – Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531266. Foi contratada a empresa NE Consult Consultores, e o objeto foi entregue à fiscalização para a devida análise e ajustes para liberação da medição final;

- Convênio nº 3.185.00/2017 – Prefeitura de Serrita/PE – Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de aguadas, com vistas atender a zona rural do município de Serrita/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800011, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Convenente;
- Convênio nº 3.188.00/2017 – Prefeitura de Petrolina/PE – Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Petrolina/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800013, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Convenente;
- Convênio nº 3.187.00/2017 – Prefeitura de Bodocó/PE – Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Bodocó/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800015, e o objeto conveniado encontra-se em execução;

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário indicado pelo Dep. Fernando Filho- DEM/PE e descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

Ressalta-se que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi utilizado como despesas administrativas para execução da ação.

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES:

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificado em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação do Ministério do Desenvolvimento Regional em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;

i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Economia;

j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 01 ano (conforme acompanhamento do objeto);

b) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 90 dias após a vigência do TED;

c) Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA:

O 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 22/2017 terá vigência até **20/12/2020**, podendo ser prorrogado por solicitação da Unidade Descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	100	44.40.42	3.990.000,00
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	100	44.90.52	4.604.515,00
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	100	44.90.51	905.485,00
20.608.2029.214S.0001	NA0000SAPL1	100	44.90.39	500.000,00
46. TOTAL				10.000.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT.	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Convênios- ND 44.40.42)	36	UN	1	1	Dez/2017	2.790.171,15 (PAGO)
1	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Convênios- ND 44.40.42)	36	UN	1	1	Jun/2020	1.199.828,85 (À PAGAR)
2	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Máquinas/Equipamentos- ND 44.90.52)	36	UN	1	1	Dez/2017	4.447.299,75 (PAGO)
2	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Máquinas/Equipamentos- ND 44.90.52)	36	UN	1	1	Jun/2020	157.215,25 (À PAGAR)
3	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Obras- ND 44.90.51)	36	UN	1	1	Dez/2017	765.558,14 (PAGO)
3	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Obras- ND 44.90.51)	36	UN	1	1	Jun/2020	139.926,86 (À PAGAR)

4	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Serviços- ND 44.90.39)	36	UN	1	1	Dez/2017	417.979,76 (PAGO)
4	Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva (Serviços- ND 44.90.39)	36	UN	1	1	Jun/2020	82.020,24 (À PAGAR)
57. TOTAL							10.000.000,00

ASSINATURAS

Brasília, 20 de Dezembro de 2019.


 Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Diretor-Presidente


 Adriana Melo Alves
 Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano

NOTA TÉCNICA Nº 32/2019 – 3ª GRD

Petrolina-PE, 05 de dezembro de 2019.

1. OBJETIVO

Prestar informações visando subsidiar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada Nº 22/2017 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério de Desenvolvimento Regional- MDR.

2. ANÁLISE

Trata-se de destaque orçamentário indicado pelo Dep. Fernando Filho- DEM/PE e descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

O recurso proveniente do TED nº 22/2017 no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a 13 instrumentos e necessita de outra prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para finalizar a execução dos contratos e convênios que ainda estão vigentes, conforme segue:

- Contrato nº 3.239.00/2017 – Concorrência Nacional nº 005/2017 – Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de 72 (setenta e duas) aguadas com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531224 no valor de R\$ 993.750,48. Foi contratada a empresa Construtora ELO, e o objeto encontra-se em execução com pedido de aditivo de prazo “ad referendum” e com 75% concluído;
- Contrato nº 3.241.00/2017 – Tomada de Preços nº 17/2016 – Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531231 no valor de R\$ 122.473,04. Foi contratada a empresa EICOMNOR Engenharia, e o objeto foi entregue à fiscalização para a devida análise e ajustes para liberação da medição final;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0281/2017 – Pregão Eletrônico nº 09/2017 – Aquisição de 34 (trinta e quatro) Carretas Agrícolas em madeira com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531263 no valor de R\$ 157.215,25. Foi contratada a empresa INDUMAPAL, e o objeto não foi concluído, pois a empresa ainda não entregou os equipamentos solicitados. Em processo de aplicação de sanções administrativas;



- Contrato nº 3.241.00/2017 – Tomada de Preços nº 17/2016 – Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531266 no valor de R\$ 377.526,96. Foi contratada a empresa NE Consult Consultores, e o objeto foi entregue à fiscalização para a devida análise e ajustes para liberação da medição final;
- Convênio nº 3.185.00/2017 – Prefeitura de Serrita/PE – Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de aguadas, com vistas atender a zona rural do município de Serrita/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800011 no valor de R\$ 475.000,00 e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Convenente;
- Convênio nº 3.188.00/2017 – Prefeitura de Petrolina/PE – Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Petrolina/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800013 no valor de R\$ 2.375.000,00 e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Convenente;
- Convênio nº 3.187.00/2017 – Prefeitura de Bodocó/PE – Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Bodocó/PE, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800015 no valor de R\$ 1.140.000,00 e o objeto conveniado encontra-se em execução;

CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, solicitamos a aprovação deste 2º Termo Aditivo ao TED nº 22/2017- SDRU-MDR, para podermos concluir todas as ações previstas neste instrumento.

Alexinaldo Leda de Souza
Gerente da 3ª GRD
CODEVASF – 3ª SR